



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACESSO À INTERNET DE Nº 62/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover aumento quantitativo ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam incluídos ao contrato original dois pontos de internet destinados ao Centro Administrativo visando fornecer suporte no aumento da demanda e no controle de acesso, totalizando o valor do acréscimo referente aos dois pontos em R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MHNET TELECOMUNICAÇÕES

EIRELLI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. II 62/17

Soledade, 11 / 03 / 20 20